



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- Republicação por incorreções: PORTARIA Nº 587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.
PORTARIA Nº 594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10 horas no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, Casa Agenor Gonçalves Meira, com sede na praça 10 de Novembro, número 07, em cumprimento ao Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar número 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal e representantes do Poder Legislativo Municipal na pessoa do Sr. Presidente MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA e por meio dos Senhores Vereadores Antonio Carlos dos Santos Gomes, Chafick Luedy Neto, Marcus Vinicius dos Santos e Silva, Gamaliel Andrade Santos, Charles Mosquito de Souza e os membros da comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, com o objetivo tão somente de proceder e demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2018. O presidente da Comissão de Finanças e orçamento, o senhor Ravi Oliveira Machado declarou aberta a reunião saudando a todos explicando aos presentes que a audiência pública atende à determinação ao artigo 9º, Parágrafo 4º da lei complementar nº 101/2000, ou seja, a lei de responsabilidade fiscal a fim de que houvesse a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra ao contador Rygner Lima de Souza Andrade representando a empresa ECONTAP juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018. Na oportunidade em que mais uma vez pediu a todos os presentes que os mesmos se tivessem alguma dúvida que porventura viessem fazer anotações e que possivelmente fizessem algumas indagações no momento e no tempo que fosse conveniente e pertinente, de forma a poder até por acaso assim entender oportuno. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e

1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

avaliação do cumprimento das metas fiscais para o segundo quadrimestre de 2018 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos relatórios resumidos de execução orçamentária RREO e o relatório de gestão fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente ata, apresentando os números apurados, sendo a receita bruta apurada até o segundo quadrimestre de 2018 no valor de **R\$ 33.688.276,01** (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo) o que responde a **62%** (sessenta e dois por cento) da receita prevista. Referente às despesas correntes e de capital liquidadas foram acumulados até o segundo quadrimestre de 2018 o montante de **R\$ 31.544.565,37** (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) o que equivale a **61,85%** (sessenta e um vírgula oitenta e cinco por cento) do valor orçado. Em se tratando de receita corrente líquida ou seja a RCL, entende-se que a mesma é o somatório das receitas subtraídas das receitas de capital e das deduções. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses, em 31 de agosto de 2018 o valor de **R\$ 45.911.073,84** (quarenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **54,03%** (cinquenta e quatro vírgula zero três por cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a saúde conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **13,49%** (treze vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, a receita apurada até o mês de agosto foi no valor de **R\$ 16.047.106,86** (dezesesseis milhões, quarenta e sete mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos). Referente às despesas com educação, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo **25%** (vinte e cinco por cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos **100%** (cem por cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até Agosto do segundo quadrimestre 2018 foi no valor de **R\$ 23.236.873,33** (Vinte e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor aplicado foi de **R\$ 11.595.989,08** (onze



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível, dos haveres financeiros, dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 31 de agosto de 2018, que se deu no valor de **R\$ 2.137.705,87** (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) conforme mostram os gráficos em anexo. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e para constar eu, Aline Ferreira de Souza, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por minha pessoa, pelo senhor presidente das comissões, pelos demais vereadores, secretários municipais, os assessores, o representante da ECONTAP e os demais presentes que assim desejarem. Câmara Municipal de Ibirataia, 25 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE FICHA DE FREQUÊNCIA IBIRATAIA - BA 25 DE SETEMBRO DE 2018

001	Denáxia D. Souza
002	
003	Elôcia Silva Macedo
004	Elôcia Silva Macedo (MOSV Terceira dos Santos)
005	
006	Josildiva Silva Gonalves
007	Neuza Maria Pinheiro
008	Janara Santana Del Rei
009	Naiana S. de Santana Lima
010	Raquel Barros Oliveira
011	Li do moço do corte
012	Mari da Santa Selva
013	Adriana Oliveira dos Santos
014	Edson B. L. S.
015	Fosana Gau Juedy
016	Person de Jesus
017	Letícia Cristina Silva Santos
018	Fabriceo Barbosa Floreus
019	Edson Jori Pinheiro
020	
021	Elle N. L. S.
022	Neuza Maria Pinheiro
023	Tatiana Souza Santos
024	Elisabete de Souza
025	Renata Vieira de Oliveira
026	Vitor Correia dos Santos
027	Quim dos Santos Souza
028	Paula Nascimento dos Santos
029	Dulce S. S.
030	Murillo Oliveira
031	Amélia S. S.
032	Edmilson R. de Almeida
033	Edson Jori Pinheiro
034	Paula J. J. S.
035	
036	
037	
038	
039	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o afastamento da funcionária **CÉLIA SOUZA SANTOS**, em razão da concessão do auxílio-doença - INSS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, **CÉLIA SOUZA SANTOS** admitida em 17/06/2008, CPF nº 999.665.905-44, RG nº 0811480461 – SSP/BA, CTPS nº 79999 – Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, **em razão da concessão do auxílio-doença - INSS**, referente ao período de 26/07/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o afastamento da funcionária ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, admitida em 01/07/1991, CPF nº 690.556.885-68, RG nº 04975489-09 – SSP/BA, CTPS nº 39475 – Série nº 00025-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS, referente ao período de 23/04/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **UBALDINO PALMA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **UBALDINO PALMA BRANDÃO**, admitido em 25/07/1990, CPF nº 690.522.985-72, RG nº 0163616523 – SSP/BA, CTPS nº 38479 – Série nº 593-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de PINTOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **REAILDA BRANDÃO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **REAILDA BRANDÃO DA SILVA**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 602.707.565-15, RG nº 0376192500 – SSP/BA, CTPS nº 33150 – Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMEC, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em 01/04/1987, CPF nº 524.889.425-53, RG nº 0415693691 – SSP/BA, CTPS nº 37254 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2007, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA, admitido em 09/06/2008, CPF nº 026.863.595-10, RG nº 0854555803 – SSP/BA, CTPS nº 76021 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGES, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JUSTINO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JUSTINO DE JESUS**, admitido em 01/02/1990, CPF nº 736.664.595-87, RG nº 6471960 – SSP/BA, CTPS nº 35086 – Série nº 00036-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal